



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - B

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 16h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a 1ª reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0B), com a participação dos membros Angélica Amélia Soares Faddoul – SPU/BA, Vera Luci Mayumi Tsuda – SPU/MT, e o membro substituto Diego Barreto de Souza Silva – UC. Participaram como convidados, Claudson Moreira dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão das Superintendências/SPU, Camile Porto Fasolo DESUD/SPU, Juarez Sustena Barbosa DESUD/SPU, Nielson Torres Neves de Carvalho - SPU/SE, Jaciara Lemos Cordeiro Schvinn - SPU/ Jean Paraizo Alves - SPU/GO, Neilor Afonso Castiel Barbosa - SPU/RN e Domingos Melo Filho - SPU/BA.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente temporário do GE-DESUP-0B, considerando que o membro Francisco Marcelo Marques – UC está em gozo de férias. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Angélica Amélia Soares Faddoul, para exercer a presidência por tempo determinado até o retorno do membro ausente e escolha do novo Presidente. A Assessora DESUP/SPU, Camila Porto Fasolo deu as boas-vindas aos novos membros, comentou sobre o e-SPU e falou sobre a dinâmica de análise para os processos de Aforamento e Inscrição de Ocupação.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União, conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**ANGÉLICA AMÉLIA SOARES FADDOUL**

Presidente e Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**VERA LUCI MAYUMI TSUDA**

Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**DIEGO BARRETO DE SOUZA SILVA**

Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**KATHERINE LIMA DA SILVA**

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0 B) - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	04906.001844/2017-81	3105 0106319-29	Aracaju	SE	Antônio Fernando Menezes Nunes	597,66m <sup>2</sup>	R\$ 189.051,81	Aforamento Gratuito	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Atualização do valor de referência do imóvel para 2022, planta de localização, quitação junto a DAU.

2	Não	19739.140402/2021-82	3105 0111562-13	Aracaju	SE	Jairton de Freitas	185,45 m <sup>2</sup>	R\$ 123.361,34	Aforamento Gratuito	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Atualização do valor de referência do imóvel para 2022, quitação junto a DAU. Apresentação de manifestação ambiental do órgão competente.
3	Não	10154.183864/2020-18	57030000395-40	Vila Velha	ES	Rovena Maria Bortolini Pimentel	130 m <sup>2</sup>	R\$ 13.442,00	Aforamento Gratuito	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Apresentar as certidões necessárias.
4	Não	10154.155608/2022-94	Não se aplica	Florianópolis	SC	Associação de Amparo e Apoio ao Esporte Catarinense	500 m <sup>2</sup>	R\$ 605,04	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Apresentar as certidões necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Mayumi Tsuda, Membro**, em 01/11/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Amélia Soares Faddoul, Membro Titular**, em 01/11/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Barreto de Souza E Silva, Membro Suplente**, em 03/11/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a)**, em 03/11/2022, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29215059** e o código CRC **0F77015A**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - O - B

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 16h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a 1ª reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0B), com a participação dos membros Angélica Amélia Soares Faddoul – SPU/BA, Vera Luci Mayumi Tsuda – SPU/MT, e o membro substituto Diego Barreto de Souza Silva – UC. Participou como convidado Juarez Sustena Barbosa DESUD/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais.

Em contínuo a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União, conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**ANGÉLICA AMÉLIA SOARES FADDOUL**

Presidente e Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**VERA LUCI MAYUMI TSUDA**

Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**DIEGO BARRETO DE SOUZA SILVA**

Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**KATHERINE LIMA DA SILVA**

Secretária da Reunião

ANEXO I

Nível 0 (GE-DESUP-0 B) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	04906.001381/2009-48	3105.0108710-59	Aracaju	SE	João Bosco Gois da Rocha	Área Total do imóvel: 22.463,59 m <sup>2</sup> Área da União: 4.525,17 m <sup>2</sup> Fração Ideal: 0,0603360 Área Construída: 440,51 m <sup>2</sup>	R\$ 96.154,84	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à apresentação das Certidões Negativas de Débito atualizadas.
2	Não	04906.001249/2016-65	3105 0002023-67	Aracaju	SE	Júlio Vasconcelos de Moraes Rêgo	Área Total do imóvel: 540,00m <sup>2</sup> Fração Ideal: 1,0000	R\$ 361.837,80	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à juntada ao processo antes da assinatura do contrato do Parecer Ambiental, se houver envolvimento de área de preservação ambiental ou unidade de conservação (art. 6º, III, combinado com art. 41, II, a, da IN SPU 3, de 2016). Deve ser juntado, ainda, documento em que conste que o imóvel não está localizado em área em que seja vedado o parcelamento do solo, na forma do art. 3º e do inciso I do caput do art. 13 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, pois ele é premissa para a viabilidade do aforamento, conforme art. 6º, IV, da IN SPU 3/2016.
3	Não	10154.128508/2021-12	6001 0109532-30	Rio de Janeiro	RJ	Yolanda Bellazzi de Paula	Área de Total: 834,58 m <sup>2</sup> União: 541,85 m <sup>2</sup> Área Construída: 73,00 m <sup>2</sup>	R\$ 424.054,95	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à juntada de documento pessoal, com foto, da requerente; planta da situação e memorial descritivo do imóvel e manifestação do órgão ambiental competente.

4	Não	04906.000547/2017-19	3105.0106345-10	Aracaju	SE	Maria da Conceição Barreto de Amaral	Área Total do imóvel: 1.993,64 m <sup>2</sup> Fração Ideal: 0,02380 Área Construída: 247,86 m <sup>2</sup>	R\$ 56.978,22	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à verificação da divergência entre a descrição do imóvel constante na minuta do contrato e na certidão da Matrícula 46.275 CRI 2ª Circunscrição/Aracaju-SE. E ainda ao esclarecimento nos autos do não envolvimento de área de preservação ambiental ou unidade de conservação.
5	Não	19739.119039/2021-36	3105.0110833-13	Aracaju	SE	CARLOS AUGUSTO DE JESUS BARRETO	162,00 m <sup>2</sup>	R\$ 113.749,92	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
6	Não	10154.106318/2020-55	3105 0122970-82	Aracaju	SE	Raimundo Pinheiro Pereira	Área Total do imóvel: 76,86 m <sup>2</sup> Área da União: 76,86 m <sup>2</sup> Área Construída: 47,52 m <sup>2</sup>	R\$ 21.085,00	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à verificação da existência de Declaração de Interesse Público pela SPU (PDISP), antes da outorga da Inscrição de Ocupação e confirmar se o imóvel não contempla parte em área com dificuldade de escoamento pluvial.
7	Não	10586.000742/1998-60	3105 0102304-28	Aracaju	SE	MANOEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA	162 m <sup>2</sup>	R\$ 97.885,26	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à juntada ao processo antes da assinatura do contrato do Parecer Ambiental, se houver envolvimento de área de preservação ambiental ou unidade de conservação (art. 41, II, a, da IN SPU 3, de 2016), de Planta Georreferenciada e Certidões Negativas de Débito atualizadas.

8	Sim	19739.101325/2022-26	Não se aplica	Maceió	AL	Zelina Malta Lessa de Azevedo	1.880,69 m <sup>2</sup>	R\$ 69.222,85	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à apresentação da manifestação ambiental do órgão competente.
---	-----	----------------------	---------------	--------	----	-------------------------------------	----------------------------	---------------	-----------------------	-----	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Mayumi Tsuda, Membro**, em 09/11/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Barreto de Souza E Silva, Membro Suplente**, em 10/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Amélia Soares Faddoul, Membro Titular**, em 10/11/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a)**, em 10/11/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29443441** e o código CRC **10D997D0**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - O - B

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 16h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a 1ª reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-OB), com a participação dos membros Vera Luci Mayumi Tsuda – SPU/MT, Francisco Marcelo Marques - UC e o membro substituto Domingos Melo Filho – SPU/BA. Participou como convidado Hermes Siqueira de Jesus – CGREF/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA** no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente temporário do GE-DESUP-0A. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Vera Luci Mayumi Tsuda, para exercer a presidência.

Em contínuo a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União, conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**VERA LUCI MAYUMI TSUDA**

Presidente e Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**FRANCISCO MARCELO MARQUES LIMA**

Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**DOMINGOS MELO FILHO**

Membro Substituto GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**KATHERINE LIMA DA SILVA**

Secretária da Reunião

**ANEXO I**

Nível 0 (GE-DESUP-0 B) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público  
Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)

#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
---	--------------	--------------	--	-----------	----	--------------	------	-----------------	---------------------------	---------------	-------------	----------

1	Não	19739.112122/2021-84	0422 0100039-98	Rio do Fogo	RN	Fernando Cunha Lima Bezerra	456,98 m <sup>2</sup>	R\$ 13.900,71	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga à juntada ao processo antes da assinatura do contrato do Parecer Ambiental, emitido por órgão pertencente ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, que comprove que a área não se encontra em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local; e caso se encontre em áreas de preservação ambiental ou as áreas necessárias à preservação dos ecossistemas naturais do local, que a mesma não concorreu ou esteja concorrendo para comprometer a integridade. E ainda, Certidão da Prefeitura, que ateste que a utilização da área esteja de acordo com as posturas, zoneamento e legislação local.
2	Não	19739.130088/2022-19	Não possui	Maceió	AL	Maria do Carmo Costa Silva	206,50 m <sup>2</sup>	R\$ 4.348,96	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga, em que pese não terem sido identificados problemas ambientais conforme a Item 10, da Nota Técnica 38289 (SEI nº 27452905) e Nota Técnica 39253 (SEI nº 27604772), em face do Parecer nº 00656/2022/PGFN/AGU, saliente-se a necessidade de manifestação do órgão ambiental quanto a inexistência de óbice ambiental, pretérita a outorga da ocupação, orientando-se a SPU/AL que referida consulta seja feita por trecho ou município.
3	Não	19739.127083/2021-10	Não possui	Maceió	AL	Eunice Lopes de Oliveira	127,09 m <sup>2</sup>	R\$. 6.139,72	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Após deliberação do GE-DESUP, e caso haja envolvimento de área de preservação ambiental ou necessária à preservação dos ecossistemas naturais/unidades de conservação, a SPU-UF deverá, até a assinatura da certidão de outorga de inscrição de ocupação, juntar, ao presente processo, documento em que conste que este item também está preenchido no caso concreto.

4	Não	19739.124193/2022-19	Não possui	Maragogi	AL	Sebastião Falcão Junior	1.440,00m²	R\$ 337.003,20	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada a pretendida outorga, em que pese não terem sido identificados problemas ambientais conforme a Nota Técnica 32705 (SEI nº 26531289) e Nota Técnica 35068 (SEI nº 26905884), em face do Parecer nº 00656/2022/PGFN/AGU, ressalte-se a necessidade de manifestação do órgão ambiental quanto a inexistência de óbice ambiental, pretérita a outorga da ocupação. Orientando-se a SPU/AL que referida consulta seja feita por trecho ou município.
5	Não	04972.003393/2019-95	8319 0100214-46	São Francisco do Sul	SC	Hermes Kohler	1.000,28 m²	R\$ 221.714,06	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
6	Sim	19739.149455/2022-40	Não se aplica	Aracaju	SE	Associação Fé Brasil	5.625 m²	R\$ 4.539,40	Permissão de Uso de 01 a 12 de dezembro 2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcelo Marques Lima, Membro**, em 23/11/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Mayumi Tsuda, Membro**, em 23/11/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Melo Filho, Membro**, em 25/11/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/11/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29733970** e o código CRC **57172057**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - O - B

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 16h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0B), com a participação dos membros Francisco Marcelo Marques Lima - UC e Angélica Amélia Soares Faddoul – SPU/BA e o membro substituto Nielson Torres Neves de Carvalho – SPU/SI Participou como convidada Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita, Coordenadora-Geral de Habitação e Regularização Fundiária – CGREF/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA** no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente temporário do GE-DESUP-0B. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Angélica Amélia Soares Faddoul, para exercer a presidência.

Em contínuo a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União, conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**ANGÉLICA AMÉLIA SOARES FADDOUL**

Presidente e Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**FRANCISCO MARCELO MARQUES LIMA**

Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**NIELSON TORRES NEVES DE CARVALHO**

Membro Substituto GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**KATHERINE LIMA DA SILVA**

Secretária da Reunião

**ANEXO I**

Nível 0 (GE-DESUP-0 B) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	10154.114664/2021-98	2793 0101953-06	Marechal Deodoro	AL	Zenildo da Silva Sarmento	240,00 m <sup>2</sup>	R\$ 21.297,60	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Ressalve-se a necessidade de adequação à IN 067/2022, se for o caso.

2	Não	10154.130154/2022-49	7121 0106585-88	São Vicente	SP	Martha Kristal Macedo	285,00 m²	R\$ 220.818,00	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Para pleno atendimento do art. 12, II, c, e art. 13 da IN SPU 4/2018, até a expedição da certidão de outorga, deve ser juntado ao processo documento expedido pelo órgão ou entidade de meio ambiente competente. E ainda, informar se a área foi declarada de interesse do serviço público, mediante ato da SPU.
3	Não	04926.000085/2012-97	5371 5371 0100032-53	Teófilo Otoni	MG	Júlio Haueisen	549,78 m²	R\$ 552.452,58	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Não foram localizadas manifestação do Município e do Órgão Ambiental nos processos. Considerando tratarem-se de ocupações consolidadas, aponta-se a ressalva de complementação processual quanto à: - confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais; - confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.

4	Não	04926.000098/2012-66	5371 0100016-33	Teófilo Otoni	MG	Carlos Campagnani	341,67 m <sup>2</sup>	R\$ 332.425,68	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Não foram localizadas manifestação do Município e do Órgão Ambiental nos processos. Considerando tratarem-se de ocupações consolidadas, aponta-se a ressalva de complementação processual quanto à: - confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais; - confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.
5	Não	19739.142253/2022-77	2785 0107387-59	Maceió	AL	Construtora Humberto Lobo Ltda.	1.803,90 m <sup>2</sup>	R\$ 20.516,97	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada ao pagamento dos valores pendentes no SIAPA e atualização do valor do imóvel.
6	Não	19739.139764/2022-10	Não se aplica	Macau	RN	Francisco Alexandre de Souza	1.200,00 m <sup>2</sup>	R\$ 750,00	Permissão de Uso de 19 a 20/11/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos do comprovante de pagamento da taxa de retribuição.
7	Não	19739.144790/2022-51	2785 0107387-59	Maceió	AL	MC3 Incorporações Imobiliária Ltda	1.803,90 m <sup>2</sup>	R\$. 15.278,59	Aforamento Gratuito	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

8	Não	19739.149762/2022-21	Não se aplica	Natal	RN	Empresa ESGMAX	2.429,77 m²	R\$ 1.599,05	Permissão de Uso de 07 a 14/11/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição e de expediente que demonstre a ANUÊNCIA dos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, EMSURB).
9	Não	10154.152592/2022-68	Não se aplica	Itanhaém	SP	Lídia Bongiorno	6 m²	R\$ 750,00	Permissão de Uso 22/10/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há



Documento assinado eletronicamente por **Angélia Amélia Soares Faddoul, Membro**, em 08/12/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nielson Tôres Neves de Carvalho, Membro Suplente**, em 08/12/2022, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcelo Marques Lima, Membro**, em 09/12/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/12/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30098769** e o código CRC **D645307A**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - O - B

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 16h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0B), com a participação do membro Francisco Marcelo Marques Lima - UC e os membros substitutos Domingos Melo Filho - SPU/BA e Clezio Marcelino de Medeiros - SPU/ES. Participaram como convidados Aline Azevedo e Castro - SPU/CGDIN, Glessia Milhomem Balthar Tanno SPU/CGDIN, Felipe Augusto Xavier - SPU/CGDIN e Renata Helena da Silva - SPU/CGREF.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva - Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA** no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente temporário do GE-DESUP-0B. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Francisco Marcelo Marques Lima, para exercer a presidência.

Em contínuo o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União, conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**FRANCISCO MARCELO MARQUES LIMA**

Presidente e Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**DOMINGOS MELO FILHO**

Membro Substituto GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS**

Membro Substituto GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**KATHERINE LIMA DA SILVA**

Secretária da Reunião

**ANEXO I**

Nível 0 (GE-DESUP-0 B) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	19739.147499/2022-35	Não se aplica	Manaus	AM	Marinha do Brasil - 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas/AM	58.520,29 m²	Permissão Gratuita	Permissão de Uso de 05 a 06/11/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
2	Não	19739.126011/2022-36	Não se aplica	Conceição do Araguaia	PA	Mario de Sousa Milhomem	2.208 m²	R\$ 750,00	Permissão de Uso de 01/07 a 30/09/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
3	Não	19739.130455/2022-76	Não se aplica	Fernando de Noronha	PE	Instituto Incentiva	166 m²	R\$ 750,00	Permissão de Uso de 21/02 a 07/03/2023	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
4	Sim	04972.206957/2015-16	5549 0100137-78	Balneário Barra do Sul	SC	José Avelino	276,30 m²	R\$ 17.431,76	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

5	Não	04926.000464/2014-49 EM BLOCO	5371 0100032-53	Teófilo Otoni	MG	Carlos Wolff	255,21 m <sup>2</sup>	R\$ 552.452,58	Inscrição de Ocupação	REF	<p>Não foram localizadas manifestação do Município e manifestação do Órgão Ambiental competente nos processos.</p> <p>Ressalva de complementação processual quanto à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais;</li> <li>- confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.</li> </ul> <p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p>
6	Não	04926.004626/2010-94 EM BLOCO	4553 0100964-63	Teófilo Otoni	MG	Cleber Ferreira de Souza	274,81 m <sup>2</sup>	R\$ 161.000,00	Inscrição de Ocupação	REF	<p>Não foram localizadas manifestação do Município e manifestação do Órgão Ambiental competente nos processos.</p> <p>Ressalva de complementação processual quanto à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais;</li> <li>- confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.</li> </ul> <p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p>

7	Não	04926.000398/2011-64 EM BLOCO	4553 0100972-73	Teófilo Otoni	MG	Almira Lúcia Ribeiro	161,98 m <sup>2</sup>	R\$ 151.000,00	Inscrição de Ocupação	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>Não foram localizadas manifestação do Município e manifestação do Órgão Ambiental competente nos processos. Ressalva de complementação processual quanto à: - confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais; - confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.</p>
8	Não	04926.000520/2011-01 EM BLOCO	4553 0100970-01	Teófilo Otoni	MG	Zely Rodrigues de Souza	273,40 m <sup>2</sup>	R\$ 332.425,68	Inscrição de Ocupação	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>Não foram localizadas manifestação do Município e manifestação do Órgão Ambiental competente nos processos. Ressalva de complementação processual quanto à: - confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais; - confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.</p>
9	Sim	19739.109235/2021-01	Não possui	Paripueira	AL	Marcel Leonardo do Amorim Monteiro	Área Total do imóvel (m <sup>2</sup> ): 502,50 m <sup>2</sup> Área da União (m <sup>2</sup> ): 225,29 m <sup>2</sup>	Avaliação Total: R\$ 7.361,62 União: R\$ 3.300,50	Inscrição de Ocupação	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>Antes da assinatura de eventual Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação, promover a seguinte providência: a) adequação do valor da área/imóvel à IN SPU 67/2022, se for o caso.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Membro**, em 15/12/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcelo Marques Lima, Membro**, em 15/12/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30289381** e o código CRC **9A350D94**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - O - B

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 09h30, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0B), com a participação do membro Joselino Goulart Junior - Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio/ SPU e os membros substitutos Domingos Melo Filho - SPU/BA e Clezio Marcelino de Medeiros - SPU/ES. Participou como convidada Nilza Emy Yamasaki – Diretora do Departamento de Supervisão das Unidades Descentralizadas/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA** no qual apresentou informações gerais e colocou em pauta a escolha do Presidente temporário do GE-DESUP-0B. Os membros do colegiado escolheram mediante votação unânime, Joselino Goulart Junior, para exercer a presidência.

Em contínuo o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União, conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Foi solicitado que a ata de reunião 30289381 fosse cancelada, devido à publicação da Portaria SEDDM/ME Nº 10.543, de 12 de dezembro de 2022, que nomeou o membro Joselino Goulart Junior e destituiu o membro Francisco Marcelo Marques Lima - UC .

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**JOSELINO GOULART JUNIOR**

Presidente e Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**DOMINGOS MELO FILHO**

Membro Substituto GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS**

Membro Substituto GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**KATHERINE LIMA DA SILVA**

Secretária da Reunião

**ANEXO I**

Nível 0 (GE-DESUP-0 B) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	19739.147499/2022-35	Não se aplica	Manaus	AM	Marinha do Brasil - 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas/AM	58.520,29 m²	Permissão Gratuita	Permissão de Uso de 05 a 06/11/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
2	Não	19739.126011/2022-36	Não se aplica	Conceição do Araguaia	PA	Mario de Sousa Milhomem	2.208 m²	R\$ 750,00	Permissão de Uso de 01/07 a 30/09/2022	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
3	Não	19739.130455/2022-76	Não se aplica	Fernando de Noronha	PE	Instituto Incentiva	166 m²	R\$ 750,00	Permissão de Uso de 21/02 a 07/03/2023	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
4	Sim	04972.206957/2015-16	5549 0100137-78	Balneário Barra do Sul	SC	José Avelino	276,30 m²	R\$ 17.431,76	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

5	Não	04926.000464/2014-49 EM BLOCO	5371 0100032-53	Teófilo Otoni	MG	Carlos Wolff	255,21 m <sup>2</sup>	R\$ 552.452,58	Inscrição de Ocupação	REF	<p>Não foram localizadas manifestação do Município e manifestação do Órgão Ambiental competente nos processos.</p> <p>Ressalva de complementação processual quanto à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais;</li> <li>- confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.</li> </ul> <p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p>
6	Não	04926.004626/2010-94 EM BLOCO	4553 0100964-63	Teófilo Otoni	MG	Cleber Ferreira de Souza	274,81 m <sup>2</sup>	R\$ 161.000,00	Inscrição de Ocupação	REF	<p>Não foram localizadas manifestação do Município e manifestação do Órgão Ambiental competente nos processos.</p> <p>Ressalva de complementação processual quanto à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais;</li> <li>- confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.</li> </ul> <p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p>

7	Não	04926.000398/2011-64 EM BLOCO	4553 0100972-73	Teófilo Otoni	MG	Almira Lúcia Ribeiro	161,98 m <sup>2</sup>	R\$ 151.000,00	Inscrição de Ocupação	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>Não foram localizadas manifestação do Município e manifestação do Órgão Ambiental competente nos processos. Ressalva de complementação processual quanto à: - confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais; - confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.</p>
8	Não	04926.000520/2011-01 EM BLOCO	4553 0100970-01	Teófilo Otoni	MG	Zely Rodrigues de Souza	273,40 m <sup>2</sup>	R\$ 332.425,68	Inscrição de Ocupação	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>Não foram localizadas manifestação do Município e manifestação do Órgão Ambiental competente nos processos. Ressalva de complementação processual quanto à: - confirmação de que a utilização está acordo com as posturas, zoneamento e legislação locais; - confirmação de que a utilização não concorre com a áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais.</p>
9	Sim	19739.109235/2021-01	Não possui	Paripueira	AL	Marcel Leonardo do Amorim Monteiro	Área Total do imóvel (m <sup>2</sup> ): 502,50 m <sup>2</sup> Área da União (m <sup>2</sup> ): 225,29 m <sup>2</sup>	Avaliação Total: R\$ 7.361,62 União: R\$ 3.300,50	Inscrição de Ocupação	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>Antes da assinatura de eventual Certidão de Outorga de Ocupação, promover a seguinte providência: a) adequação do valor da área/imóvel à IN SPU 67/2022, se for o caso.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Melo Filho, Membro**, em 16/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselino Goulart Junior, Membro**, em 16/12/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Marcelino de Medeiros, Membro**, em 16/12/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30333607** e o código CRC **E7E0EFBA**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - B

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 09h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0B), com a participação do membro Joselino Goulart Junior - Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio Substituto/ SPU e os membros substitutos Domingos Melo Filho - SPU/BA e Ildette Soares França - SPU/MT. Participaram como convidados Hermes Siqueira de Jesus – CGREF/SPU e Felipe Augusto Xavier - SPU/CGDIN.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA** no qual apresentou informações gerais. Manteve-se o Presidente temporário do GE-DESUP-0B, Joselino Goulart Junior, que exercerá a presidência até nova votação com a presença dos outros membros titulares.

Em contínuo, o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União, conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Foi discutido que as superintendências apresentem, em pedidos singulares de aforamento, informações sobre o aforamento do imóvel/terreno como um todo.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**JOSELINO GOULART JUNIOR**

Presidente e Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**DOMINGOS MELO FILHO**

Membro Substituto GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**ILDETE SOARES FRANÇA**

Membro Substituta GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**KATHERINE LIMA DA SILVA**

Secretária da Reunião

**ANEXO I**

Nível 0 (GE-DESUP-0 B) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	10154.164077/2022-21	Não se aplica	Passo de Torres	SC	Município de Passo de Torres	1.390 m <sup>2</sup>	R\$ 2.465,01	Permissão de Uso de 15/12/2022 a 15/03/2023	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição/custos administrativos; de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes e de ratificação que o período da permissão consiste no prazo de 90 dias (15/12/2022 a 15/03/2023).
2	Não	19739.157273/2022-42	Não se aplica	Passo de Camaragibe	AL	Tamo Junto Entretenimento Ltda	74.000,00 m <sup>2</sup>	R\$ 968,25	Permissão de Uso de 31/12/2022 a 01/01/2023	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição/custos administrativos e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
3	Não	10154.163448/2022-57	Não se aplica	Itapoá	SC	Município de Itapoá	40 m <sup>2</sup>	ISENTO PORTARIA Nº 01, DE 03 JANEIRO DE 2014  R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), obedecendo aos critérios estabelecidos pela Imprensa Nacional, na Portaria IN nº 117, de 13 de maio de 2008	Permissão de Uso de 31/12/2022 a 01/01/2023	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa referente aos custos administrativos e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes

4	Não	19739.113525/2022-21	2785 0107401-41	Maceió	AL	Kleilton Augusto dos Santos Silva	<p>Área Total do imóvel (m²): 1.803,90</p> <p>Fração Ideal: 0,0129230</p> <p>Área Construída: 9.309,61m2 total,</p> <p>7.535,93m2 de área total equivalente, sendo que a unidade do presente processo possui 120,09m2 de área total real</p>	R\$ 16.216,56	Aforamento Gratuito	REF	<p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p> <p>Ressalta-se que a finalização e posterior assinatura do contrato fica condicionada à obtenção de todos os documentos e alvarás e autorizações para a concessão do aforamento, à adimplência perante esta Secretaria, no que tange ao recolhimento das receitas patrimoniais, bem como à rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- parecer ambiental ou manifestação da SPU/UF conforme item 3.5.9</li> <li>- Habite-se ou certidão de zoneamento</li> <li>- Laudo ou Relatório de Valor Referência, conforme IN 67/2022.</li> </ul>
---	-----	----------------------	-----------------	--------	----	-----------------------------------	--	---------------	---------------------	-----	--

5	Não	10154.145599/2021-42	10783.009629/96-70	Vitória	ES	Bruno Serrat de Aguiar	Área Total do imóvel (m²): 546,00 Área da União (m²): 208,00	R\$ 22.006,26	Aforamento Gratuito	REF	<p>Ressalva: até a assinatura do contrato, deve ser juntada a informação se o imóvel já recebeu, ou não, uma Proposta de Aquisição de Imóveis - PAI. Deve ser juntado documento do órgão ambiental competente, nos termos do art. 41, II, c, da IN SPU nº 3/2016. E que se atualize o respectivo cálculo do valor de Referência - CVR, juntando-o ao processo. Ainda, que a Superintendência verifique se outras unidades do imóvel já teriam aforamento. Caso já tenham outras unidades aforadas, o enquadramento passaria a ser feito no art. 112 da IN 03/2016, e não no art. 105 do Decreto-Lei 9760/46.</p> <p>FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.</p>
---	-----	----------------------	--------------------	---------	----	------------------------	---	---------------	---------------------	-----	--



Documento assinado eletronicamente por **Joselino Goulart Junior, Membro**, em 21/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ildette Soares França, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 21/12/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Melo Filho, Membro**, em 22/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30438771** e o código CRC **982EAF12**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 0 - B

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 15h00, em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-0B), com a participação dos membros Angélica Amélia Soares Faddoul – SPU/BA, Vera Luci Mayumi Tsuda – SPU/MT e Joselino Goulart Junior - Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio/SPU. Participaram como convidados Felipe Augusto Xavier - SPU/CGDIN e Renata Helena da Silva - SPU/CGREF.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Katherine Lima da Silva – Secretária Executiva/DESUD/SPU.

A seguir a Secretária passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais. Houve eleição para presidente, com o retorno dos outros membros titulares e manteve-se como presidente do GE-DESUP-0B, Joselino Goulart Junior.

Em contínuo, o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária dos imóveis da União, conforme **ANEXO I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

Da mesma forma que os membros do GE-DESUP-0C, os membros deste GE deliberaram sobre o formato de apresentação e a tempestividade dos processos de Permissão de Uso e também quanto à cobrança da taxa de uso. Foi informado pelo representante da CGDIN que está em discussão padronização, revisão das normas, checklist e outros pontos das permissões de uso que se julguem necessários e que foi formulada consulta à área jurídica do ministério referente ao pagamento das taxas.

Em sequência, passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO** não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**JOSELINO GOULART JUNIOR**

Presidente e Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**ANGÉLICA AMÉLIA SOARES FADDOUL**

Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**VERA LUCI MAYUMI TSUDA**

Membro GE-DESUP 0-B - representante da SPU

**KATHERINE LIMA DA SILVA**

Secretária da Reunião

**ANEXO I**

Nível 0 (GE-DESUP-0 B) - Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional - Aforamento Gratuito e Inscrição de Ocupação (Valor de Referência inferior a R\$ 1 milhões) e Permissão de uso (Independente do valor)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA

1	Não	19739.124790/2022-35	Não se aplica	Aracaju	SE	Prefeitura Municipal de Aracaju	18.510,96m <sup>2</sup>	R\$ 2.570,08	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação retroativa quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição/custos administrativos e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
2	Não	19739.159040/2022-84	Não se aplica	Cajueiro da Praia	PI	Caju Produções e Eventos Ltda	2.603,17 m <sup>2</sup>	R\$ 1.253,58	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há, registrando-se que se trata de aprovação retroativa.
3	Não	19739.159212/2022-10	Não se aplica	Luís Correia	PI	Caju Produções e Eventos Ltda	5.725, 68 m <sup>2</sup>	R\$ 2.367,23	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há, registrando-se que se trata de aprovação retroativa.
4	Não	19739.161112/2022-53	Não se aplica	Parnamirim	RN	Televisão Novos Tempos Ltda	3.513,60m <sup>2</sup>	R\$ 4.398,00	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação retroativa quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição/custos administrativos e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
5	Não	10154.164520/2022-63	Não se aplica	Florianópolis	SC	Dalsasso & Cia Ltda ME	100 m <sup>2</sup>	R\$ 500,00	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Já foi publicado termo no DOU pela SPU/SC. Ato convalidatório. Orienta-se que a SPU só publique o termo com deliberação do GE em processos futuros. Que a SPU/SC verifique o pagamento de R\$ 250,00 adicionais de custos administrativos.

6	Não	19739.158336/2022-88	Não se aplica	São Luís	MA	Empresarial Champs Mall Ltda	3.600,00 m <sup>2</sup>	R\$ 15.163,56	Permissão de Uso	DIN	FAVORÁVEL à destinação, recomendendo à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Aprovação retroativa quanto à destinação do imóvel, ficando condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência, do comprovante de pagamento da taxa de retribuição/custos administrativos e de expediente que demonstre a anuência dos órgãos competentes.
7	Não	10154.191013/2020-31	5705 0120255-53	Vitória	ES	Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto	Total de 923,89 m <sup>2</sup> sendo área da União 440,00 m <sup>2</sup>	R\$ 36.208,27	Aforamento Gratuito	REF / e- SPU	FAVORÁVEL à destinação, recomendendo à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas as ressalvas.	Atendidas as ressalvas constantes dos itens 3.6.8, 3.6.11, 7.8 e 7.9 3.6.8 e 7.8 - Ressalva: Se aprovada a destinação pelo GE- DESUP, até a assinatura do contrato de aforamento deve ser juntado pela SPU/UF documento em que conste que este item também está preenchido no caso concreto, ainda que por manifestação em Despacho ou outro documento da própria Superintendência, pois ele é premissa para a viabilidade do aforamento, conforme art. 6º, III, combinado com art. 41, II, "a", da IN SPU 3/2016. 3.6.11 e 7.9 - Ressalva: Se aprovada a destinação pelo GE- DESUP, até a assinatura do contrato de aforamento deve ser juntado documento do órgão ambiental competente, nos termos do art. 41, II, c, da IN SPU nº 3/2016

8	Sim	19739.145608/2021-07	Não possui	São Luís	MA	Fenelon Lima Sobrinho	1.510.41 m²	R\$ 371.182,50	Inscrição de Ocupação	REF	FAVORÁVEL à destinação, recomendando à autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais, observadas a ressalva.	Que a SPU/MA verifique a necessidade de solicitação de informações dos aspectos ambientais da área do imóvel, conforme orienta a IN 04/2018.
---	-----	----------------------	------------	----------	----	-----------------------	-------------	----------------	-----------------------	-----	--	--

9	Sim	19739.102175/2022-78	Não possui	Barra de Santo Antônio	AL	Paulo Bartolomeu Ramos Barros	Área Total do imóvel (m²): 360,00 Área da União (m²): 360,00	R\$ 28.242,00	Inscrição de Ocupação	DIN / e-SPU	<p>Que a SPU/AL atenda todas as ressalvas presentes no checklist e verifique a necessidade de solicitação de informações dos aspectos ambientais da área do imóvel, conforme orienta a IN 04/2018.</p> <p>Ressalvas a serem atendidas até a expedição da certidão de outorga da inscrição de ocupação- itens: 2.2, 2.5, 3.3.2, 3.3.3, 6.3 e 6.4.6</p> <p>2.2 - Ressalva: o imóvel deve estar cadastrado no SIAPA</p> <p>2.5 e 6.3 - Ressalva: SPU/AL deve verificar se a avaliação adequada aos requisitos da IN 67/2022</p> <p>3.3.2 - A área foi declarada de interesse do serviço público, mediante ato da SPU? - Ressalva: a SPU deve esclarecer essa questão</p> <p>3.3.3 e 6.4.6 - Ressalva: Com base na Resolução e-SPU nº 3/2022, antes da expedição da certidão de outorga da inscrição de ocupação, se aprovada a destinação pelo GE-DESUP, é necessário juntar aos autos certidão/declaração atualizada do respectivo órgão ambiental, na qual fique inequívoco que o uso dado ao imóvel não compromete a preservação do meio ambiente, nos termos do art. 12, II, c, da IN SPU nº 4/2018.</p>
---	-----	----------------------	------------	------------------------	----	-------------------------------	---	---------------	-----------------------	-------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Joselino Goulart Junior, Membro**, em 06/01/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Mayumi Tsuda, Membro**, em 06/01/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélia Amélia Soares Faddoul, Membro**, em 06/01/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Lima da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/01/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30749896** e o código CRC **0CB2F755**.